



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROPOSIÇÃO N.º ____/____

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

PROponente:
VER. MIGUEL CRIZEL

Partido:
SOLIDARIEDADE

SESSÃO: 1ª

Dá denominação a Maternidade;

PROJETO DE LEI N.º.....2015

Art. 1º- A Maternidade do Município localizada na Rua São paulo nº800, passa a ter a seguinte denominação ; DOUTOR GABRIEL COUTINHO.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Guaíba, 23 de Abril de 2015./p>

Assinatura do Proponente:

